



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - SEDE
SEDE - BELO HORIZONTE

12/148.923-0

LS

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31209148921

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA -EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J123841472731

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO
VIAS DO ATO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

002				ALTERACAO
	2244	A1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

RFB

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ADELSON CAMPOS DA CUNHA

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: (31) 3650-5005

CONTAGEM
Local

27 Janeiro 2012

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO / /

Data

Responsável

☐ NÃO / /

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

Alberto Vieira Filho
Analista de Gestão Registro Empresarial
MASP. 1150518-7

13.02.2012

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4771072
EM 14/02/2012
#BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA -EPP#

PROTOCOLO: 12/148.923-0

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUCEMG

Vogal

AE0996707

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA -EPP, Nire 31209148921, foi deferido e arquivado sob o nº 4771072 em 14/02/2012. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C171000868861 e o código de segurança SoGA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

1

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BHS - BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.576.654/0001-00

1- ADELSON CAMPOS DA CUNHA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido à 08/05/1965, Técnico Mecânico, portador da Carteira de Identidade n. MG-2.697.479, expedida pela SSPMG e CPF n° 469.299.166-68, residente à Rua Itambé do Mato Dentro, 147, Bairro Serrano, CEP.30882-670 em Belo Horizonte/MG. 2/5

2- MAURICIO MOREIRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido à 22/05/1964, Supervisor de Manutenção, portador da Carteira de Identidade n. MG-4.112.622 expedida pela SSPMG e CPF n° 881.974.336-15, residente à Rua Josefa Alves da Silva, 343, Bairro Veneza, CEP.33820-110 em Ribeirão das Neves/MG.

ÚNICOS sócios da empresa **BHS - BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, devidamente registrada na JUCEMG sob o Nire 31209148921, em 28/04/2011, **RESOLVEM** de comum acordo alterar e modificar ditos instrumentos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO: O objetivo social passa a ser **COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS E CONEXÕES ROSCÁVEL, DE TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEL, DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO, DE TUBOS E CONEXÕES DE FIBRA, DE TUBOS E CONEXÕES DE CONCRETO, DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC, DE TUBOS E CONEXÕES BORRACHA (PAD), DE MANGUEIRAS DE BORRACHA, DE MANGUEIRAS DE PVC, DE MOTOS REDUTORES, DE REDUTORES, DE SELOS MECÂNICOS, DE ROLAMENTOS, DE RETENTORES, DE PAPELÃO HIDRÁULICO, DE GAXETAS, DE CONDUTORES ELÉTRICOS, DE CAIXAS D'ÁGUA EM DIVERSOS MATERIAIS, DE ACOPLAMENTOS ELÁSTICOS, DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINA, DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, INCLUSIVE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS; INDUSTRIALIZAÇÃO DE PAINÉIS DE COMANDO, PÓRTICOS MÓVEIS E FIXOS, CONJUNTO MOTO BOMBAS QUE CONSISTIRÁ COM ACOPLAMENTOS E BASES ESTRUTURAIS FIXAS E MÓVEIS, CILINDROS DE PRESSÃO, PEÇAS USINADAS, BALANCEAMENTO E JATEAMENTO; MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, BOMBAS HIDRÁULICAS EM GERAL, MOTORES ELÉTRICOS E A COMBUSTÃO, COMPRESSORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PAINÉIS DE COMANDO E VÁLVULAS.**

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem a denominação social de: **BHS - BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**. E o nome de fantasia: **BHS BOMBAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede à Rua Romualdo Jose da Silva, n° 295, Galpão 02, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, CEP.32183-160 em Contagem/MG.

x

x



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA -EPP, Nire 31209148921, foi deferido e arquivado sob o nº 4771072 em 14/02/2012. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C171000868861 e o código de segurança SoGA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BHS - BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.576.654/0001-00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo social será o **COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS E CONEXÕES ROSCÁVEL, DE TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEL, DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO, DE TUBOS E CONEXÕES DE FIBRA, DE TUBOS E CONEXÕES DE CONCRETO, DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC, DE TUBOS E CONEXÕES BORRACHA (PAD), DE MANGUEIRAS DE BORRACHA, DE MANGUEIRAS DE PVC, DE MOTOS REDUTORES, DE REDUTORES, DE SELOS MECÂNICOS, DE ROLAMENTOS, DE RETENTORES, DE PAPELÃO HIDRÁULICO, DE GAXETAS, DE CONDUTORES ELÉTRICOS, DE CAIXAS D'ÁGUA EM DIVERSOS MATERIAIS, DE ACOPLAMENTOS ELÁSTICOS, DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINA, DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, INCLUSIVE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS; INDUSTRIALIZAÇÃO DE PAINÉIS DE COMANDO, PÓRTICOS MÓVEIS E FIXOS, CONJUNTO MOTO BOMBAS QUE CONSISTIRÁ COM ACOPLAMENTOS E BASES ESTRUTURAIS FIXAS E MÓVEIS, CILINDROS DE PRESSÃO, PEÇAS USINADAS, BALANCEAMENTO E JATEAMENTO; MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, BOMBAS HIDRÁULICAS EM GERAL, MOTORES ELÉTRICOS E A COMBUSTÃO, COMPRESSORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PAINÉIS DE COMANDO E VÁLVULAS.**

CLÁUSULA QUARTA: As atividades da sociedade tiveram início em 28 de Abril de 2011 e terão prazo de duração indeterminado.

CAPITULO II
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), já integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, ficando o capital social assim distribuído entre os sócios:

1- **ADELSON CAMPOS DA CUNHA**..... 20.000 quotas..... R\$20.000,00
 2- **MAURICIO MOREIRA**..... 20.000 quotas..... R\$20.000,00

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil/2002.

CAPITULO III
DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a **ambos os sócios em conjunto ou separadamente**, com poderes para representar a sociedade perante terceiros em geral, inclusive repartições, em juízo ou fora dele, autorizados a usar o nome empresarial, ativa e passivamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

x

x



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA -EPP, Nire 31209148921, foi deferido e arquivado sob o nº 4771072 em 14/02/2012. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C171000868861 e o código de segurança SoGA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BHS - BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.576.654/0001-00

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os sócios prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas. 4/5

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá levantar balanços intermediários para apurar os resultados. Havendo lucros, estes poderão ser distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, em periodicidades mensais, trimestrais, semestrais ou anuais, conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios administradores terão direito a retiradas mensais a título de *pró-labore*.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os administradores deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CAPITULO IV
DA SUCESSÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Contagem/MG para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

x

x




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA -EPP, Nire 31209148921, foi deferido e arquivado sob o nº 4771072 em 14/02/2012. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C171000868861 e o código de segurança SoGA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BHS - BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.576.654/0001-00

E por estarem assim justos e contratados, assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

CONTAGEM/MG, 26 DE JANEIRO DE 2012.

Adelson Campos da Cunha
 ADELSON CAMPOS DA CUNHA

Maurício Moreira
 MAURICIO MOREIRA

TABELIONATO TRIGINELLI SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
 Av. Augusto de Lima, 465 - Torre B - 3º andar - 30130-000 - Belo Horizonte - MG
 e-mail: cartorio@triginelli.com.br - www.triginelli.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
 ADELSON CAMPOS DA CUNHA
 MAURICIO MOREIRA
 Belo Horizonte, 11/02/2012 13:39:06 -0410

Maria das Graças Anastácio
 Maria das Graças Anastácio
 E:R\$6,50 REC:R\$0,38 TF:R\$2,14 Total:R\$9,02
 MARIANA

Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 BCX 52501
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 BCX 52500



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4771072
 EM 14/02/2012
 #BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA -EPP#

PROTOCOLO: 12/148.923-0

Marinely de Paula Bomfim
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

AE0996710



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA -EPP, Nire 31209148921, foi deferido e arquivado sob o nº 4771072 em 14/02/2012. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C171000868861 e o código de segurança SoGA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL